



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de maio de 2009.

OF. PRES /24/ 2009.

Assunto: Solicita revogação da determinação contida no Ofício/GEAPA Nº 025/2009

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Sergio Antônio de Resende  
DD. Presidente do TJMG

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

O SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância de Minas Gerais - vem perante V.Exa. expor e requerer o seguinte:

Por meio do OFÍCIO/GEAPA Nº 025/2009, o MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Comarca da Capital solicitou aos Juizes das Varas Criminais a indicação, até o dia 27 de maio, de um servidor de suas secretarias para lotar no referido juizado.

Ocorre que esta medida irá prejudicar sensivelmente os trabalhos das Varas Criminais do fórum da capital, que hoje têm sido as poucas que conseguem manter a contento a celeridade processual. Em outras palavras, as Secretarias que têm tido condições de responder às expectativas dos usuários dos serviços judiciários, vão agora se juntar àquelas que, por sobrecarga de serviço e falta de pessoal, já não conseguem fazê-lo.

É de conhecimento geral a sobrecarga de serviços imposta aos Servidores da Justiça de 1ª Instância.

Tal fato decorre, especialmente, do aumento vertiginoso do número de novos processos distribuídos e o quase congelamento do quadro de pessoal.

Dados levantados pelo próprio TJMG demonstram que, em BH, foram distribuídos, no ano de 1999: 99.881 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um) feitos para a Justiça Comum, e para os Juizados: 16.734 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro). Já, no ano de 2008, este número triplicou, tendo sido distribuídos para a Justiça Comum: 368.143 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três) e 30.679 (trinta mil, seiscentos e setenta e nove).

*Handwritten signature and date:*  
S. Antônio de Resende  
25/05/09  
Belo Horizonte



# SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Na contramão destes dados, que demonstram a elevação desenfreada de novos processos distribuídos, o número de Servidores da 1ª Instância permanece o mesmo desde o ano de 2002 (ano em que foi publicada a última Lei de criação de cargos da 1ª Instância - Lei nº 14.336, de 03 de julho de 2002 - regulamentada pela Resolução 405/2002).

Ademais, o relatório do redesenho apontou, **em 2007**, a necessidade da criação de mais **4.966** (quatro mil novecentos e sessenta e seis) cargos para a Justiça de 1º grau.

O SERJUSMIG aplaude a criação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, reconhece sua importância e necessidade, entretanto, tem convicção de que esta medida não representará benefício à sociedade se outras Varas forem prejudicadas em seus serviços, a partir da retirada de Servidores.

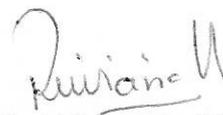
As Varas das quais forem retirados Servidores - e sabemos que todas já trabalham no limite de sua capacidade - terão seus serviços prejudicados, com funcionários ainda mais sobrecarregados e usuários insatisfeitos.

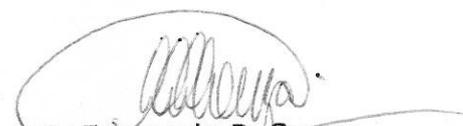
Ante o exposto, o SERJUSMIG reivindica a manutenção do número atual de Servidores nas Varas Criminais de BH (09) e que sejam criados cargos para lotação no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ou, lotados aqueles eventualmente remanescentes da Resolução 405/2002.

Contando com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, agradecemos desde já, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Sandra M. Silvestrini de Souza  
**Presidente**

  
Rui Viana da Silva  
**Vice-Presidente**

  
Luiz Fernando P. Souza  
**Vice-Presidente**